



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 10/2015-TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 3623/2015-TRE/RN  
Pregão Eletrônico nº 47/2015-TRE/RN

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015-TRE/RN, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA. - EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP 59015-290), neste ato representado por meio de seu Diretor-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA. - EPP.**, CNPJ nº 01.527.405/0001-45, com sede na Av. Augusto de Lima, nº 233, Conjunto 1208, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG (CEP: 30.190-000), neste ato representada por **Mirna Martins de Carvalho Lopes**, CPF nº 955.318.076-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 10/2015-TRE/RN, com amparo no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 10/2015-TRE/RN por mais 12 (doze) meses, com início em **28 de julho de 2019** e término previsto para **28 de julho de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

2.1. O próximo reajuste ao valor do contrato será promovido tão logo divulgado o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA em julho de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e será registrado mediante apostila.

*2019*  
Mirna Martins de Carvalho Lopes  
Sócia Administradora  
M 01527.405.0001-45  
CPF 955.318.076-00  
APOSTILA DRT 19.832/IMG

*Assinado*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2015-TRE/RN não retificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma.

Natal/RN, 12 de abril de 2019.

*Simone Maria de Oliveira Soares Mello*  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor(a)-Geral *Simone Maria de Oliveira Soares Mello*  
Diretora-Geral - TRE/RN

*Mirna Martins de Carvalho Lopes*  
W&M PUBLICIDADE LTDA. - EPP  
CNPJ: 01.527.405/0001-45  
Mirna Martins de Carvalho Lopes  
CPF: 955.318.076-00